pta da quarta reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ilhéus, (Junho) da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e cinco. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Ilheense, os seguintes vereadores: Dr. Valdir Simões, Leônidas de Souza Lima, Cristóvão Fernandes Filho, Geraldo Melo, Nilton Barros, José Amâncio, Wilson Cupaldi, Luiz Leonide Sebastião Ferreira José Nunes e José Fontana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente, Dr. Valdir Simões e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que a subscreveram. No expediente registrou-se: Correspondência expedida: of. 087/75, encaminhando Projeto de Lei nº 015/75 ao Sr. Prefeito Municipal. of. 088/75, enviando congratulações a Dra. Arminda dos Santos Vieira; of. 089/75, enviando congratulações ao Professor Inácio Inácio Tavares; of. 090/75, enviando congratulações ao Professor Benjamin José Lamenha de Andrade. of. 091/75, enviando congratulações ao Dr. Aureliano Alves. of. 092/75, enviando congratulações ao Dr. Luiz Viana. of. 093/75, enviando congratulações ao Dr. Hilo Rocha. of. 094/75, enviando congratulações ao Dr. João Bosco

do Sr. Alysson Saulinelli. Of. 096/75 enca
minhando requerimento ao Sr. Prefeito
Municipal. Of. 098/75, fazendo convite ao
General Ernesto Geisel. Of. 101/75 en-
caminhando Projeto de Lei Nº 017/75, ao Sr.
Prefeito Municipal. Correspondência
recebida: resposta do Sr. José Bratiolli,
Diretor da Rádio Cultura Oeste S.A. da
tado de 18/6/75; convite do Presidente
da APAE; deram entrada na Secreta-
ria os seguintes requerimentos: ① do
Vr. Leônidas de Souza Lima solicitando
seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Mu-
nicipal, requerendo que o Chefe do E-
xecutivo estude possibilidade de efetuar
o pagamento referente as despesas de
funeral do Senhor José Nogueira Bar-
bosa, funcionário aposentado, desta
Prefeitura, uma vez que a família
se encontra em sérias dificuldades
financeiras. ② do Vr. Geraldo Melo so-
licitando seja enviado ofício ao Sr.
Prefeito requerendo de V. Excia. a pa-
vimentação à paralelepípedos ou as-
fáltico do final da Rua do Instituto
ligando a entrada da Escola de A-
peronáutica de Caxias. ③ do Vr. Carlos
João Fernandes Filho, solicitando seja
enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal
requerendo de V. Excia. a pavimenta-
ção à paralelepípedos ou à asfalto,
na Rua São Vicente de Paula, na

ressinado dos moradores e proprietários
da Rua Padre Vicente e Bairro São Vi-
ente, solicitando intercessão da Casa
ro junto ao Sr. Prefeito, no sentido
de que seja providenciada a rede
de esgoto e abastecimento d'água
nas referidas logradouros públicos. (4) Do-
eto Resolução de autoria do Vr. Wil-
son Cerqueira que "concede o título
de cidadão Barreirense ao Professor João
de Deus Vilucci". No IV momento da pri-
meira parte usou o Sr. Presidente so-
re a situação do Vr. José Nunes na Ca-
sa. Disse a Presidência que sua opinião
essoal, salvo melhor juízo, o Vr. José
Nunes poderá continuar no plenário,
mas abstendo-se de votar, até que
o Juiz decida e envie sua resposta
obre o assunto, a qual será acata-
da pela casa, pois aquele órgão
estadual sempre tem respondido
com presteza às solicitações a ele feitas.
Pela ordem disse o Vr. Hilton José Bar-
bosa que não concordava com esta
situação, pois o Vr. José Nunes é verea-
dor, não tendo recebido até a pre-
sente data, qualquer comunicado
contrário. Ele assinou o livro de
presença portanto tem todo direito
de participar de todas as votações.
Requer a Presidência que nada existe
contra a bancada da Frente ou con-

uma opinião pessoal sua, falando como Presidente da Casa e como Advogado, em termos jurídicos. Não foi nada contra o Vr. José Nunes e nem a intenção de desfeitear a bancada da Arena. Ela poderia arguir o Vr. Luiz Gonzaga que como Vr. da bancada da Arena é da mesma opinião de sua liderança. De Presidência, continua o Vr. Luiz Gonzaga, falou muito peremptoriamente. Acha que o Vr. José Nunes tem estado sempre no plenário e deve participar de todas as votações. Porisso que a Presidência se dispõe se o Vr. José Nunes deve ou não continuar na Casa. Finalizou dizendo que depende a situação do Vr. José Nunes no plenário, até que venha a resposta do Iman. Disse o Sr. Presidente que gostaria de ouvir a bancada do M.D.B. sobre este assunto. Com a palavra disse o Vr. Wilson Cepaloni - Líder da bancada do MDB na Casa, que pode ser contrário à opinião de todos, mas está alheio ao problema, pois não ouviu o que disseram os Vrs. Elton José Barros e Luiz Gonzaga. Do seu entendimento o Vr. José Nunes, deve abster-se de votar, pois veio através da Câmara, até que venha a resposta do Iman. Isto não é uma favorecer a um ou outro Vr.,

se houver empate em alguma votação
se se computar o voto do Vr. José Nunes
volta tudo ao ponto inicio. Fazendo
uso da palavra o Vr. Sebastião Ferreira
argumindo que foi criado um impasse
na Casa, relativamente ao Vr. José Nunes. Estão querendo defender as deci-
sões da Casa, não da Mesa ou do
M. d. b. O Vr. José Nunes sempre será
vencedor quanto a votar ou não, isto
será deliberado pela Casa, em sua so-
berania. Em seu ponto de vista, respei-
tando a outras opiniões, ele é vence-
dor. O problema é que não foi votada
a licença. Se houver qualquer proble-
ma futuro impedimento ou recurso
isto deverá se resolver no futuro. Com
a palavra disse o Vr. Luiz Gonzaga que
tanto faz uma ou outra solução. Se
vier sessão pelo apontamento da Vereadora Aparecida Berger. Pergunta ao
bom Senso: a Vereadora nesta tarde Substituto
no caso do Vr. José Nunes? Se o pronun-
ciamento a resposta a bancada da
Mesa ficaria desfalcada. Acha que
de qualquer maneira o Vr. José Nunes
é vencedor. Com a palavra o Vr. Souza Lima que houve um fato
muito grave quando aconteceu o re-
querimento do Vr. Luiz Gonzaga, Soli-
citando que se anuncie o pronun-
ciamento deveria ter sido resolvido aqui,

do Vr. Luiz Gonzaga, computou-se o voto do Vr. José Nunes, o que não deveria ter sido feito. Inclusive ele não poderia ter convocado pois estava presente o caso da Una. Maria Aparecida Borges. A votação do requerimento do Vr. Luiz Gonzaga, aprovado com voto de minerva, foi contra a lei. Uma Vr. não pode, de suplente, ocupar a cadeira de um Vereador que solicitou licença e esta ainda não foi liberada. Naquela oportunidade o Vr. José Nunes não tinha condição de votar em coisa alguma, pois ele estava irregular, digo, ilegal na Casa. O que impediu o Vr. José Nunes até agora, é o requerimento do Vr. Luiz Gonzaga endereçado ao Juiz que não deixou que o problema fosse resolvido naquela ocasião durante a reunião, entretanto não é a mesa, nem qualquer Vr. que estão errados, digo, que é um erro, se o Vr. José Nunes votar estará errado. Aparteando disse o Vr. Oswaldo que a mesa deveria se pronunciar enquanto que, enquanto não vier a resposta do Juiz, o Vr. José Nunes não poderá continuar na Casa. Continuando em suas explanações disse o Vr. Tonga Lima que o Prefeito deveria fornecer subsídios à Casa, mas a decisão tem que ser do plenário.

que já que existe este impasse, afirma
que recebeu convocação mas não sabe
de ati hoje, qualquer comunicação
contrária. Está aqui para trabalhar
pelo bem do povo Carmense não de in-
teresse de vereador. na Câmara trata-
da pelo encaminhamento da Ramos
mas tem certeza, lá foram trabalhará
melhor. A mesa é que demora resol-
ver este impasse. Continuando em
suas explanações disse o Vr. Souza Li-
ma que o problema não foi da
urna, pois naquela oportunidade
a bancada do M. D. B. votou contra
o requerimento do Vr. Luiz Fornide no
sentido de se enviar tal consulta
ao Tribunal. Afirma que este proble-
ma deveria ter sido resolvido pelo
plenário, pois isto retardou a pre-
sença do Vr. José Nunes na Casa.
se tivessem decidido no plenário,
no dia seguinte o Vr. estaria aqui
como suplente da Vra. renunciante
ou licenciada. A mesa não tem
nenhuma culpa foi o plenário que
assim decidiu. Com a palavra
disse o Vr. Santana, acha que o
impasse gerado nesta pendência está
todo encaminhado à Presidência, pois
não logo tivesse sido feita a leitura
do teor da renúncia da Vra. Maria
Aparecida Borges, no expediente, a

sobre o assunto. Igualmente, relativamente ao pedido de vista da Vereadora Luisa tem 72 horas para deliberar sobre ele e após levar ao conhecimento do plenário. A Presidência continua o Vereador Santana, lá se corria que a bancada ficou duas reuniões sem se decidir sobre ela, quanto ao Vereador José Nanes não sabia em definitivo, que o voto do Vereador José Nanes não seja computado. Tanto um, como outro pedido da Vereadora Aparecida Borges permite a presença do Vereador José Nanes no plenário. A bancada da Arena não concordou em definitivo, em que não se computou o voto do Vereador José Nanes. Responsabiliza-se integralmente pelo seu voto em qualquer matéria. Com suas explanações foi endossado pelo líder da bancada da Arena na Casa Vereador Hilton José Barros. Aquino o Sr. Presidente que apenas dou sua opinião pessoal no sentido de resguardar a Casa, pois o Vereador José Nanes merecedor de todo nosso respeito, nossa colega de partido, de um partido que é a Aliança Renovadora Nacional. Não pretende nunca duplicar a bancada de seu partido, e é uma honra que o Vereador

o Vr. José Santana responsabilizou-se
mudança pela liderança da Krena
na Casa, pelo voto do Vr. José Nunes
acata suas decisões e considera por
encerrado o assunto. Prosseguindo a Pres-
idência que foi procurado, pessoalmen-
te, pelo Sr. Comandante do 3º B.P.M. Cel.
Natanael Tavares Correia, afim de a-
certarmos a possibilidade de rea-
lização de reunião Solene comemo-
rativa do 43º Aniversário de funda-
ção, em Ramos, do 3º B.P. e como
homenagem ao Sr. Comandante
Geral da Polícia Militar de Minas
Gerais Exmo. Vr. Cel. Carlos Augusto
da Costa. Consulta a Casa, nota-
damente a liderança de ambos
os partidos a respeito da viabi-
lidade da realização dessa Reunião
Solene considerando-a como ato
de justiça para com o glorioso
"Leão do Sul" que tão assinalados
serviços tem prestado à nossa Ci-
dade e ao nosso Estado. Os líderes
Milton José Ramos - Krena -, e Wil-
son Cepalosi - M.D.B. -, concordaram
com a realização da reunião Solene, ao
mesmo adiantando que a homenagem
ao 3º B.P., bem como ao Comandante Ge-
ral da Polícia Militar do Estado de
Minas Gerais. Pela ordem, disse o
Vr. José Santana que fora procurado

ortunidade em que solicitava-lhe que
ocorresse a Presidência da casa, que,
inha anuência, acataria tal iniciativa.
latinamente ao horário para reali-
ção de tal reunião solene, após dis-
uções entre os Srs. Edis, ficou es-
abelecido que, possivelmente, será
alizada às 15 horas do dia 11/7/75,
epêndendo de contatos que o Vr. Pre-
eitório venha fazer, mantendo com
o Sr. Comandante do 3º BP. Comu-
nicou à Sr. Presidente ao Plenário que
o convites serão elaborados pelo 3º BP
e encaminhados daquela Procuradoria.
Pedirá a liderança de ambos
os partidos sobre indicação de
oradores para aquela homenagem.
Aproveitando os dizeres do Sr. Vereador
do MDB, que oportunamente,
comunicarão a Presidência. Pelo
aparte concedido o Vr. Ignácio Lindo,
a Presidência, se esta lhe tivesse dado
a palavra, pois há tempo vem pe-
dindo a palavra para solidarizar-se
com o Sr. Presidente, e não lhe foi
concedida. Respondeu o Sr. Presidente
que absolutamente não; pois é uma
norma que o Vr. use da palavra
pode ocupar-se não lhe-lo con-
cedido ao colega vereador já de há
muito tempo talvez devido ao calor
dos debates. Com a palavra o Vr.

mento sobre sua participação, em nome da Casa, no 7º Encontro de Vereadores municipais, realizado em Belo Horizonte, de 12 a 15/6/75. Coube a palavra o Ver. Nilton José Barros congratulou-se com o Vr. Sebastião Ferreira, pelas suas brilhantes participações em congressos, representando a Casa, pois futuramente, suas reivindicações pelas aquelas oportunidades, futuramente, trarão benefícios para nosso município. Pela ordem, o Vr. Renza Lima apresentou suas condolências ao Vr. José Nunes pelo falecimento de sua irmã, ocorrido recentemente nesta cidade, enquanto que já estão elaborando requerimento neste sentido o qual será encaminhado à família. na primeira parte, digo, no primeiro momento da segunda parte, Pequeno a Presidência que sua opinião pessoal além de Presidente da Casa e como advogado, devendo zelar pela segurança da Câmara, relativamente à Prestação de contas do Executivo do Exercício de 1974, ressalvar de o § 1º, do Art. 179, do Regimento Interno estabelecer um prazo total de até 30/06/75, a Lei nº 5.588, de 30/10/70, modificou disposições da Lei nº 5.511 de 2/9/70, cujo texto se encontra na Revista Legislação Mineira, nº 36, ano III novembro de 1970, páginas 1502/1509 dia o Regimento

e nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º: "§ 1º - , diga, nos §§
iga, no Artigo 73 e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º: "Art.
3 - A fiscalização financeira e orça-
mentária dos Municípios, será exer-
da mediante controle externo da Câ-
mara Municipal, com o auxílio do
Tribunal de Contas. § 2º - O Tribunal,
no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)
dias dará seu parecer prévio sobre
as contas anuais do Prefeito e baixará
instruções destinadas ao desempenho
do controle externo. § 3º - O Presiden-
te da Câmara Municipal, no prazo
de 15 (quinze) dias, após o julgamen-
to das Contas do exercício do Legis-
lativo, enviará ao Tribunal de Con-
tas, cópia autenticada da resolução
retirada, promulgada e publicada bem
como das atas das sessões em que
seu pronunciamento se verificou. § 4º -
A Câmara Municipal apreciará as
contas do Prefeito, após o recebimento
do parecer prévio do Tribunal no
prazo fixado em lei. § 5º - Somente
por decisão de dois terços dos mem-
bros da Câmara Municipal deixará
de prevalecer o parecer prévio emitido
pelo Tribunal sobre as contas que o
Prefeito deve prestar anualmente". Assim
sendo, cabe aos Srs. Vereadores para os ter-
mos do § 3º, continua o Sr. Presidente,
dar ou não aprovação, salvo melhor juízo,

Contas ela foi recebida pelo Tribunal de Contas, em 27/3/75, consequentemente, não se transcorreram, ainda, os 180 (cento e oitenta) dias, que a Lei concedeu àquele órgão, para emitir seu parecer prévio. Surge então um impasse entre o prazo de 30/6, constante do § 1º, do Artigo 179, do Regimento Interno, e disposição acima mencionada de Lei Estadual superior ao mesmo Regimento Interno da Câmara. De bem, que no ano anterior de 1974, a Casa deliberou sobre o assunto, obedecendo o prazo regimental de até 30/6, conforme o Artigo 179, e seu § 1º. A Presidência indaga a opinião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização de Contas, sob cuja a-preciação está a Prestação de Contas. Com a palavra o Sr. Santana, que na qualidade de Prestação de Contas denuncia de um Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Entretanto, só por 2/3 da Casa poderá ser derrubado o Parecer Prévio daquele órgão. Subtende-se, pois, que se a Prestação de Contas for aprovada por 2/3 o Parecer Prévio fica considerado derrubado. Apresentou em seguida, o Sr. Santana requerimento solicitando as Contas do Sr. Prefeito do exercício de 1974, justificando

r do membro da referida Comissão, Vr.
ilson Crepaldi. Como a palavra ex-
iu o Vr. Crepaldi que, como não foi
oblema de tempo para examinar
u Parecer, deixaria de apresentá-lo
esta reunião. Estudaria a Prestação
Contas, o que não se pode fazer
m 1 ou 2 dias, solicitando vista
lo prazo de 1 ol até a próxima reu
nião. Usou a palavra o Vr. Hilton
osé Barros que até dia 30/6, não
xiste ilegalidade nenhuma, pois está
prazo, dentro do Regimento Interno.
ro seguindo com os trabalhos, o
r. Presidente submeteu em 1ª discu
ssão e votação, à deliberação do
lenário, o Projeto de Lei nº 013/75. Usou
a palavra o Vr. José Anâncio solici
ando Regime de Urgência para o
rojeto em pauta, o que foi apro-
ado unânimemente por 10 votos. Sub
etido o Projeto nº 013/75, à deliberaç
ão do Plenário, em Regime de Urgên
ia uma discussão e votação, valido
lor três nesta reunião, o Projeto foi
provado unânimemente, por 10 (dez)
otos, em sua Redação Final. Relati
amente à Prestação de Contas do Pre
idente da Câmara, dos exercícios de
3/74, o Vr. Santana, membro da
omissão de Finanças, documento e Co
ssão de Contas, solicitou prorroga

ao Projeto de nº 014/75, foi o mesmo enca
minhado ao Vr. Luiz Gonzaga, membro
titular da Comissão de Serviços Públicos
Municipais, para que o mesmo exare
parecer, sendo que este Vr. Substituto
parecer emitido pelo Vr. Hilton José
Barros. Então, o Sr. Presidente, Submeteu
à deliberação do plenário, o parecer
majoritário, expedido no Projeto em
pauta. Com a palavra disse o Vr. Jorge
Lima que é contrário ao parecer, pois
este Projeto virá ajudar a muitas
pessoas que desejam construir suas re-
sidências na cidade. É favorável ao
parecer expedido no Projeto pelo Vr. Se-
bastião Ferreira. Solicita votação secreta
para o parecer em pauta. Submetido
o pedido do Vr. Jorge Lima, para vo-
tação secreta do parecer em pauta, usou
da palavra o Vr. Luiz Gonzaga alegando
que não vê o porque desta votação
secreta neste parecer, pois quem deve
a votar contra ou a favor, deve fa-
zê-lo abertamente. Solicita aos seus
companheiros de bancada que votem
contra este requerimento. Em seguida
usou da palavra o Vr. Sebastião Ferreira
Luiz, alegando discordar do Vr. Luiz Gonzaga,
pois existe dispositivo no Regimento
Interno que dá ampla liberdade
para que o Vr. possa votar secretamen
te. Com a palavra o Vr. Santana,

anto na votação secreta como no projeto
submetido à requerimento do Vr. Vereador
nina, à votação o mesmo recebeu
(cinco) votos favoráveis e 5 (cinco) vo-
os contrários, tendo que o Sr. Pre-
idente com voto de minerva, deu-
ou à favor da votação secreta.
este momento, o Vr. Luiz Fornide so-
icitou licença para se retirar do
lenário, tendo acompanhado por
odos os Srs. Vereadores presentes no
enário da bancada da Arena. Com
retirada da bancada da Arena
o plenário, a reunião foi suspen-
a pelo Presidência, por falta de
quorum". — x — x — x —
— x — x — x — x — x —
sorência da Câmara Municipal de
Vereadores do dia trinta de junho de mil
novecentos e setenta e cinco! Às 20:00 ho-
as foi feita a primeira chamada
egistrando a presença dos seguin-
s vereadores: Nr. Valdir Curi, Sebastião
ereira, Leônidas de Souza Lima, Geraldo
uelo, Wilson Crepaldi, Gilberto Gil, Nil-
on José Barros e Custódio Fernandes Filho,
a ausência dos seguintes: Luiz Fornide,
si Fontana, José Francisco, José Cornélio,
sé Nunes, Ezelma Dias de Oliveira e
dro Luiz dos Reis. A mesa foi pre-
idida e secretariada pelos titulares.
s 20:15 horas foi procedida a leitura

ou: correspondência expedida: of. 105/75 to
ando solicitação ao Sr. Sylvio Mamcasó de
osto. of. 104/75, encaminhando abaixo
ssinado ao Sr. Prefeito Municipal e
f. 103/75, enviando pêsames, ao Sr. Fran
sco Prado e família. Correspondência re
bida: ref. 75/54/4872, passando comunica
ão à Câmara do Presidente da Comuni
omunicação da Comunicação Central referente
Campanha da Vacinação contra a me
ningite. Comunicação do Deputado Fe
aldo Renault. of. 0209/75/CM2/039-MMS
o Gabinete do Prefeito, enviando balan
tes dos meses de março e abril de 1975;
f. 0214/75/CM2/043-MMS, do Gabinete do
refeito enviando resposta ao of. 105/75.
oi entregue na Tenência, requerimento
o Sr. Vereador Lima no sentido de se
fique ao Sr. Prefeito Municipal con
atulando-o e agradecendo ao Chefe do
ecutivo pelas providências tomadas
em pedido, no calçamento das Ruas
ntônio de Queiroz Pinto, 1º de março
Francisco Izzolante. No IV momento
o Sr. Presidente, dispensada, deram entrada
endo, na Tenência, oriundos do
efe do Executivo, os seguintes Pro
tos: of. 0208/75/CM2/038-MMS, enviando
restação de contas do F.P.M., referente
o exercício de 1974"; of. 0211/75/CM2/040-
MAS enviando Projeto-Lei nº. 019/75, que
dispõe sobre aumento de vencimentos

.o212/75/CMC/041-MAS, enviando Projeto de
º o20/75, que "Concede aumento de preço
e passagens da Empresa Concessionária
e da Linha Municipal Barreas a Ponta
o Funil". of. o213/75/CMC/042-MAS, enviando
rojeto Lei nº o21/75 [enviando Projeto
i nº o21/75], que "Autoriza modifica-
o em uma Linha da Linha de Ôni-
us Municipal Barreas - Cajuru do Ce-
o" e of. o 215/75/CMC/044-MAS, enviando
rojeto Lei nº o22/75, que "Autoriza Pre-
o para lançamento de Imposto Pre-
ial e Territorial Urbanos", cujas có-
as xerográficas foram distribuídas
os Senhores Vereadores presentes. No
momento, o Sr. Presidente indagou
o Sr. Secretário Nenza Lima se con-
rme estabelecido em ata anterior,
ntinuou em contatos com o Cap. Cal-
ado referente à realização da Reunião
olene, dia 11/07/75. Respondeu o Sr. Secre-
ário que entrou em contatos com o
ap. Calçado, ficando estabelecido
e comum acordo, conforme anuência
os Líderes da Arena e do MDB que
reunião solene fosse realizada no
ia 10/07/75, às 20 horas, que constaria
a de Inauguração da 8ª DP. Aberta
inda o Sr. Presidente que se pro-
videnciasse a convocação dos Srs. Vers.
ara aquela reunião. Disse o Sr. Se-
retário que os Vers. do M.D.B. já as-

o líder da ARENA assinou o livro de ho
rença, não votando porque, se retirou
do plenário. Requeiu a Presidência que
se convocasse pessoalmente, os demais
vereadores que não se encontravam hoje
no plenário, inclusive, que se dê
cassem à disposição dos mesmos as
cópias xerográficas dos 5 (cinco) Proje
tos que deram entrada hoje na Se
ção dos trabalhos, na Secretaria da
Câmara. Comunicou aos Srs. Vrs. pre
sentes que recebeu do Comandante do
2º BP, convite para participação da Co
va, na Páscoa que vai dia 11/7/75.
Disse que, regimentalmente hoje
é a última Reunião ordinária do
Semestre. Deseja a todos os Srs. Vrs.
presentes merecido descanso durante
o recesso legislativo de atividades da
Câmara Municipal de Ramos, no mês
de julho próximo. Como não está
presente no plenário nenhum verea
dor da Bancada, inclusive do Vr. lí
der do m.d.b se manifestará oradores
para a Reunião Solene do dia 10/7/75.
Com a palavra, o Vr. líder do mdb
Nilson Cepaldi, disse que oportuna
mente comunicará à Presidência os
nomes, a Presidência, a todos os Vrs.
pela presença na Reunião Solene. Ha
vendo dada palavra ao Vr. Secretário Lourival
Lima, lamentando a ausência dos

palmente do Líder Hilton José Barros,
ue assinou o livro de Presença,
is deram entrada na Secretaria
nco Projetos de muita importância
ubora já com duas reuniões pre-
oalizadas pela Arena, pede a com
ensão desta bancada, no sentido
o comparecimento dos Srs. nas reu
ões próximas, início em agosto, pois
uma fica realmente prejudicado
dos i Projeto, nem a Arena mais
ua Bancada. Solicita que o Sr.
residente mantenha entendimentos
om o Sr. Prefeito a este respeito
ara que possam dar andamento
as matérias em pauta. Finalizou
ongratulando-se com o Sr. Prefeito
unicipal, pelo encaminhamento
Casa das matérias ref. aos Projs
o 019 e o 22/75. Persistindo a falta
e nº legal, a reunião deixou de
er aberta pela Presidência. Em
mpo: "Onde se lê:" lamentando a ausência
s Srs. representantes da Arena ...", leia-se:
lamentando a ausência dos Vereadores re-
presentantes da Arena no plenário".

Paulo Cesar
Leocádia de Souza Ferreira
Heloísa Teixeira
Hilário Pinheiro
Presidente

Ata da primeira reunião extraordinária do terceiro período de reunião extraordinárias da Câmara Municipal de Varzea (Pará), da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e cinco. Aos oito dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reunião do Legislativo Varzeense, os seguintes vereadores: Sr. Valdir Cury, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, Wilson Cupaldi, Gustavo Fernandes Filho, Sr. Hilton José Barros, José Cornélio, José Amâncio, José Nunes, Pedro Luiz dos Reis, Luiz Sorriche, José Santana, Gilberto Gil e Geraldo Melo. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente, Sr. Valdir Cury e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião ordinária do dia 23 de junho do corrente ano foi aprovada por aqueles vereadores que a subscreveram, bem como a de abertura do dia 30/06/75. Feita a leitura do Expediente dele constou: Of. 221/75/CMV/045 - mas do Gabinete do Prefeito, nos seguintes termos: "Câmara